



NITERÓI
O FUTURO É AGORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 36/2024-SMA.

INSTRUMENTO: Contrato nº 04/2024.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, representada neste ato por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de fornecimento de licenças de acesso à sistema de tecnologia da informação e comunicação como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual de que trata a Lei no 14.133, de 2021, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da liberação de senha e acesso ao GOVPLAN, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 17.990,00 (dezesete mil novecentos e noventa reais).

VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.6311; C.D. nº 33.90.40; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 001062, datada de 12/04/2024.

FUNDAMENTO: Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 990/24629/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024.

LUIZ ANTONIO
FRANCISCO
VIEIRA:62004670720

Assinado de forma digital por
LUIZ ANTONIO FRANCISCO
VIEIRA:62004670720
Dados: 2024.04.15 16:50:40
-03'00'



17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 001064 datada de 12/04/2024. **FUNDAMENTO:** Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e despachos contidos no processo nº 990/54145/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2024.

EXTRATO Nº 36/2024-SMA.

INSTRUMENTO: Contrato nº 04/2024. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, representada neste ato por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de fornecimento de licenças de acesso à sistema de tecnologia da informação e comunicação como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade. **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da liberação de senha e acesso ao GOVPLAN, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 17.990,00 (dezesete mil novecentos e noventa reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6311; C.D. nº 33.90.40; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 001062, datada de 12/04/2024. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 990/24629/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na qualidade de autoridade competente, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da CARF AMBIENTAL LTDA, CNPJ 51.425.596/0001-02, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), visando a aquisição de Tintas Fotoluminescentes de alto desempenho para pintura de faixas e placas de Sinalização Públicas para uso nas Ciclovias e Vias Urbanas no Município de Niterói.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas

Publicação 074

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público as intimações abaixo:

- INTIMAÇÃO Nº 015837 de 15/04/2024 – ESPÓLIO DE ANANIAS PIMENTEL – ENDEREÇO: TRAVESSA ALBERTO VITOR, Nº 44 – CENTRO;
- INTIMAÇÃO Nº 017368 de 12/04/2024 – PSH COMÉRCIO DE MOLDURAS E TELAS LTDA – CNPJ: 00.501.030/0004-24 ENDEREÇO: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, Nº 8693.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 01 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Contrato de Prestações de serviços de objeto Contratação por inexigibilidade da Produtora F2 Produções Artísticas para realização de Festival teatral intitulado como "DUO FESTIVAL" com direção e apresentação de Fabio Fortes, conforme especificações do Termo de Referência e de acordo com a Secretaria Municipal das Culturas. A SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso das atribuições legais RESOLVE: Art. 1º - Designar o gestor do Contrato nº 01/2024 firmado com a Empresa F2 Produções artísticas, cujo objeto é REALIZAÇÃO DE FESTIVAL TEATRAL com a Secretaria Municipal das Culturas, através do processo administrativo nº 9900006724/2024, conforme a seguir: RAMON ESTEVES DOS REIS ALMEIDA – mat. 12469880. Art. 2º - As atribuições do gestor do contrato estão previstas no Decreto 11.246/2022 Federal nº Art. 21 e no Decreto Municipal 14.730/2023 Art. 18º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI e FABIO F. FERREIRA PRODUCOES ARTISTICAS, (CNPJ nº 23.927.199/0001-01); **OBJETO:** Contratação por inexigibilidade da Produtora F2 Produções Artísticas para realização de festival teatral intitulado como "DUO FESTIVAL"; **VALOR GLOBAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); **PRAZO:** 6 (seis) meses e será contado a partir da ordem de início; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a conta da Fonte de Recursos: 150102 Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.6016 Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.3.9 Nota de Empenho: 001037; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inc. II e Decreto Municipal nº 14.730/2023, Art. 87; **DATA DO CONTRATO:** 10 de abril de 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900006724/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE Ato do Secretário

Auto de Notificação SMARHS: 0924

Processo: 9900010719/2024 - Data: 06/04/2024 - Nome: Paulo Cesar Bittencourt Pires

Endereço: Rua Felismina Cortes Pires, qd 20, It 16-19, Serra Grande
Fica notificado que a parte do imóvel se encontra dentro da unidade de conservação integral Parque Natural de Niterói, sendo vedado qualquer tipo de intervenção no terreno, bem como ampliação da construção, conforme art. 236, inciso III, da Lei Municipal 2602/2008.
Prazo: Imediato.

Auto de Notificação SMARHS: 0230

Processo: 9900029304/2024 - Data: 19/03/2024 - Nome: Linneu Borges de Moraes

Endereço: Rua Jornalista Ramiro Cruz, Qd 46, Lt 34 - Piratininga.

Fica notificado e advertido que está em descumprimento ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2370/2006 que determina que todas as edificações, dotadas ou não de sistemas de tratamento sanitário compacto ou individual, estão obrigadas a estabelecerem conexão com a rede coletora de esgotamento sanitário. O cumprimento dessa notificação só se dará através da apresentação de documento emitido pela concessionária Águas de Niterói, atestando a correta ligação do imóvel a rede de esgoto. O documento pode ser enviado ao e-mail fiscalizacao@meioambiente.niteroi.rj.gov.br ou apresentado presencialmente na Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade. Fica ciente que o não cumprimento da presente notificação implicará em penalidade prevista no artigo 229 da Lei 2602/2008.
Prazo: 60 dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORT. Nº 005/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 13/2020, firmado com a empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT. Nº 006/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 18/2022, firmado com a empresa ECO X CONSULTORIA AMBIENTAL EMPRESARIAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT. Nº 007/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 25/2022, firmado com a empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT. Nº 008/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 11/2023, firmado com a empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.